

SEGOV

Secretaria de Governo

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026
CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área pública PRAÇA RACHID MUSTAPHA, localizada na rua Rua Santo de Chiatto, nº 275, Jd. Harmonia – Éden, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de terceiros eventualmente interessados no mesmo local e/ou objeto da adoção, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 12.464/2022 em adotar o local citado, por meio de manifestação de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e informações de contato, protocolizada junto à Secretaria de Governo – SEGOV, localizada à Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, térreo – Alto da Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, ou encaminhada para o endereço eletrônico: equipeadote@sorocaba.sp.gov.br
Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Governo

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 006/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 039/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (D/07) AD ITAPEMIRIM X ALVORADA FC

Data: 15/03/2026 – 10h30 (CE Pinheiros)

JOÃO PAULO BARBOSA DA CRUZ

Atleta, AD ITAPEMIRIM

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

JOÃO RAÍ PEREIRA DA SILVA

Atleta, ALVORADA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

ADRIANO GALDINO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

Atletas, ALVORADA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 040/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (D/08) FAMÍLIA SÓ HUMILDADE FC X CHAVES FC

Data: 15/03/2026 – 10h30 (CE Dr Pitico)

LEONARDO AUGUSTO RIBEIRO

Atleta, CHAVES FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

JOSÉ LEANDRO COUTO

Com. Técnica, CHAVES FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 041/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/07) CAMISA 10 FC X CORNETAS VILA HELENA

Data: 15/03/2026 – 10h30 (Amanda de Almeida)

JEFFERSON SANTOS DE PAULA

Atleta, CAMISA 10 FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 042/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (F/08) FÊNIX FC X EC SÃO JOÃO BRIGADEIRO TOBIAS/GENEBRA

Data: 15/03/2026 – 13h30 (CE Dr Pitico)

MARCOS CARVALHO FERRAZ

WILLIAM DIAS DE OLIVEIRA

Atletas, FÊNIX FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 043/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (G/08) CA ZACARIAS X ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO

Data: 15/03/2026 – 13h30 (CE Pinheiros)

ELIAS ROSA DOS SANTOS

Com. Técnica, CA ZACARIAS

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 044/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (J/09) ATLÉTICO TERRAS DE ARIETA X NOGUERENSE FC

Data: 15/03/26 – 10h30 (Arena Corinthinha Éden)

GUILHERME RIBEIRO DA SILVA

Atleta, ATLÉTICO TERRAS DE ARIETA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 18 de março de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aliane Francisco Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCELIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgies Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil